



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
As. 1200 hs. Em 20/05/2014

VISTO

REQUERIMENTO Nº 053 /2014  
(Do Vereador Junior Datele)

APROVADO  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Em 20/05/2014

Senhor Presidente,

Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa, a **CAGEPA** - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, na pessoa do presidente, senhor **Deusdete Queiroga**, solicitando mais uma vez explicações para o constante interrompimento e sem aviso prévio do fornecimento de água no Município. Ainda saliento que o fornecimento de água é um serviço contínuo de caráter essencial e seu interrompimento é uma violação da dignidade humana, conforme decisão do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, também deixo claro que ainda em 2013, acionei o PROCON municipal contra essa prática da empresa em Cabedelo, pois afronta o artigo 22º do Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de Maio de 2014.

Junior Datele  
Vereador - PMDB

EXPEDIDO  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Ofício nº 0971/2014  
Em 21/05/2014

VISTO